



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária Nº: 002/2020
Decisão : 019/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo nº 200127425/2020
Interessado : Pedro Augusto Bastos Ribeiro

EMENTA: Defere a revisão das atribuições do profissional, Eng. Civil Pedro Augusto Bastos Ribeiro, para realizar atividades de georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2020, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, apreciando a solicitação do profissional, Eng. Pedro Augusto Bastos Ribeiro, protocolada neste Regional sob o nº 200127425/2020, sob relatoria da Conselheira Virgínia Lúcia Gouveia e Silva, o qual requer a revisão das suas atribuições para realizar atividades de georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos; considerando que o mesmo atendeu as condições previstas nas Decisões Plenárias nº 2087/04 e nº 1347/08, ambas do Confea, possuindo, assim, atribuição para atividades de georreferenciamento de imóveis rurais; considerando considerando que não há normativos do Confea que indique os profissionais que podem atuar na área de georreferenciamento de imóveis urbanos; considerando que a Resolução nº 1.073/2016, do Confea, prevê a extensão das atribuições, tendo em vista os conhecimentos obtidos em cursos de especializações, desde que requerido pelo interessado e aprovado pela Câmara Especializada competente; considerando que o requerente possui anotado, em seu cadastro junto à este Conselho, o curso de especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento de imóveis; e, considerando o parecer da relatora supracitada, sugerindo o deferimento do pleito, diante do acima exposto, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a revisão das atribuições do profissional supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Francisco José Costa Araújo, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC